



PORTARIA Nº 63/2021

EMENTA CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, XVII, da Constituição Federal; e Art. 84 da Lei do Servidor Público nº. 066/2001.

RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER, FÉRIAS, ao (s) servidores (as) a baixo relacionados referente ao período aquisitivo do exercício de 2019 de 01 (um) mês, a partir desta data.

MARIA IRENEIDE MELO DA SILVA, matrícula 97-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º Fica concedido o acréscimo que trata o art. 7º, XVII, da constituição Federal (1/3 de Férias).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Santa Filomena/PE. 26 de Janeiro de 2021.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal